



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 292/2011.

**EMENTA:** Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 03 – JOÃO RUFINO DE FREITAS FILHO, do Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 292/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.0016383/2011, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente JOÃO RUFINO DE FREITAS FILHO, lotado no Departamento de Química desta Universidade, referente ao interstício de 05 de setembro de 2009 a 04 de setembro de 2011, baseado nas Resoluções N°s 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2011.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**= PRESIDENTE =**